

## **PROJETO DE LEI Nº 022/2016**

**EMENTA: FICA DENOMINADO DE “VANILDA FERREIRA DA SILVA” O PSF – POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EXISTENTE NA LOCALIDADE DE GRUSSAI.**

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte

### **LEI**

Art.1º ) - Fica denominado de “*VANILDA FERREIRA DA SILVA*”, O PSF – Posto de Saúde da Família, existente na localidade de Grussai, 3º. Distrito deste Município de São João da Barra-RJ.

Art. 2º ) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 04 de maio de 2016

Aluízio Siqueira Filho  
Presidente

Alex Sandro Matheus Firme  
Vice Presidente

Jonas Gomes de Oliveira  
1º. Secretário

Franquis Areas de Freitas  
2º. Secretário

